



**EDITAL Nº 18/2026 – RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO À  
CLASSIFICAÇÃO COM BASE NA ANÁLISE CURRICULAR**

A Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da interposição de recursos referentes à classificação com base na análise curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2026, após análise realizada pela Comissão Técnica designada pela Portaria nº 245/2026, conforme as disposições previstas no referido edital.

O presente resultado contempla a análise dos recursos interpostos no prazo estabelecido, sendo mantidas ou retificadas as pontuações conforme critérios definidos no Edital nº 013/2026.

Delmiro Gouveia-AL, 28 de abril de 2026.

**CRISTIANA MARQUES LUNA**

Secretária de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos  
Portaria nº 03/2026



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO REFERENTES À CLASSIFICAÇÃO COM BASE NA ANÁLISE CURRICULAR**

**EDUCADOR SOCIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS - CRAS - 40H - 01 SALÁRIO MÍNIMO**

NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	DA ANÁLISE DO RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
4- IZA JENIFER SILVA DE SOUZA	###.396.7###-##	13/03/2002	<b>48,50</b>	DOS 05 (CINCO) CURSOS APRESENTADOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, APENAS 04 (QUATRO) POSSUEM CARGA HORÁRIA INFORMADA, CONFORME EXIGIDO PARA FINS DE PONTUAÇÃO. DESSA FORMA, A PONTUAÇÃO FOI ATRIBUÍDA CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ANEXO IV DO EDITAL Nº 013/2026.	INDEFERIDO
5 - MARIA EDUARDA DIONIZIO PEREIRA	###.268.6###-##	19/02/2000	<b>44,00</b>	O PERÍODO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL APRESENTADO CORRESPONDE A 04 (QUATRO) ANOS, TOTALIZANDO 14,0 (CATORZE) PONTOS, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ANEXO IV DO EDITAL Nº 013/2026.	INDEFERIDO
7- JÚLIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	###.604.4###-##	05/09/2001	<b>37,50</b>	FORAM APRESENTADOS 10 (DEZ) CURSOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTUDO, CONFORME O EDITAL, A PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA ESTE CRITÉRIO É DE 25,0 (VINTE E CINCO) PONTOS, SENDO O EXCEDENTE DESCONSIDERADO OU PONTUADO CONFORME OS CRITÉRIOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO ANEXO IV.	INDEFERIDO

**TÉCNICO DO SUAS II - CASA DE ACOLHIMENTO - 30H - R\$ 2.200,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	DA ANÁLISE DO RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
4- GERCILIANE HOLANDA QUEIROZ	###.277.2###-##	04/12/2001	<b>20,00</b>	A ANÁLISE FOI REALIZADA CONFORME OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDOS NO ANEXO IV DO EDITAL Nº 013/2026, CONSIDERANDO EXCLUSIVAMENTE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO CURRÍCULO NO ATO DA INSCRIÇÃO.	INDEFERIDO



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS

**TÉCNICO DO SUAS I - CASA DE ACOLHIMENTO - 30H - R\$ 2.200,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DA ANÁLISE DO RECURSO</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO</b>
4 - MARIA BETÂNIA GUERDES DIAS	###.432.3##-##	28/12/1974	<b>41,00</b>	A PONTUAÇÃO FOI ATRIBUÍDA COM BASE NOS PERÍODOS COMPLETOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL INFORMADOS NO CURRÍCULO. OS PERÍODOS QUE NÃO CONFIGURAM ANO COMPLETO NÃO FORAM CONSIDERADOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO, CONFORME CRITÉRIOS DO EDITAL Nº 013/2026.	INDEFERIDO

**CUIDADOR(A)/EDUCADOR(A) - CASA DE ACOLHIMENTO - 12x36 - 01 SALÁRIO MÍNIMO + ADICIONAL NOTURNO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DA ANÁLISE DO RECURSO</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO</b>
3 - MARIA IZABEL GOMES DE MELO	###.182.0##-##	02/06/1987	<b>33,00</b>	O ENDEREÇO INFORMADO NO CURRÍCULO NÃO CONSTITUI CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PARA PONTUAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL Nº 013/2026.	NDEFERIDO
4 - ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA	###.356.4##-##	30/11/1982	<b>21,50</b>	APÓS REANÁLISE DO CURRÍCULO, VERIFICOU-SE QUE AS EXPERIÊNCIAS E QUALIFICAÇÕES APRESENTADAS REFEREM-SE À ÁREA DA EDUCAÇÃO, NÃO SENDO PASSÍVEIS DE PONTUAÇÃO NOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO IV DO EDITAL Nº 013/2026.	NDEFERIDO
5 - MYLLENE DANIELLE ARAUJO SILVA	###.942.9##-##	31/10/2004	<b>30,00</b>	CONFORME O ÍTEM 7.7 DO EDITAL Nº 013/2026, O CANDIDATO QUE OBTIVER PONTUAÇÃO INFERIOR A 50 (CINQUENTA) PONTOS SERÁ CONSIDERADO DESCLASSIFICADO.	NDEFERIDO
10- EDINETE NOIA DA SILVA	###.995.7##-##	09/11/1992	<b>24,00</b>	O RECURSO APRESENTADO NÃO CONTÉM FUNDAMENTAÇÃO OU JUSTIFICATIVA QUE PERMITA A REAVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA, RESTANDO MANTIDO O RESULTADO INICIALMENTE DIVULGADO.	NDEFERIDO



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS

**EDUCADOR SOCIAL - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS - CRAS - 40H - 01 SALÁRIO MÍNIMO**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>DA ANÁLISE DO RECURSO</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO</b>
32 - MAYARA MILLY SANTOS DA SILVA	###.031.4###-##	10/01/2005	<b>INDEFERIDO</b>	CONFORME O EDITAL Nº 14/2026, A INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) FOI INDEFERIDA POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1.2 DO EDITAL Nº 013/2026 - PSS, EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES JÁ SE ENCONTRA ENCERRADO. RESSALTA-SE QUE O PRAZO REABERTO POR MEIO DO EDITAL Nº 17/2026 REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO, ETAPA RESTRITA AOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS. DESSA FORMA, NÃO TENDO O(A) RECORRENTE PARTICIPADO DA FASE CLASSIFICATÓRIA, O RECURSO NÃO POSSUI OBJETO.	RECURSO NÃO RECONHECIDO
37 - VERDIANA ALVES DOS SANTOS	###.473.7###-##	11/07/1995	<b>INDEFERIDO</b>	CONFORME O EDITAL Nº 14/2026, A INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) FOI INDEFERIDA POR NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.1.2 DO EDITAL Nº 013/2026 - PSS, EM RAZÃO DE NÃO ATENDER O ITEM 5.1.2 DO EDITAL Nº 13/2026 CURRÍCULO (O CURRÍCULO DEVERÁ RESPEITAR A ORDEM DAS SEGUINTE INFORMações: DADOS PESSOAIS, ESCOLARIDADE, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LOCAL DE TRABALHO, CARGO E PERÍODO) E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (IDENTIFICAR A CARGA HORÁRIA), COMPATÍVEIS COM O CARGO CONCORRIDO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO); O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES JÁ SE ENCONTRA ENCERRADO. RESSALTA-SE QUE O PRAZO REABERTO POR MEIO DO EDITAL Nº 17/2026 REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO, ETAPA RESTRITA AOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS. DESSA FORMA, NÃO TENDO O(A) RECORRENTE PARTICIPADO DA FASE CLASSIFICATÓRIA, O RECURSO NÃO POSSUI OBJETO.	RECURSO NÃO RECONHECIDO